



Prefeitura Municipal de Timon

DECRETO Nº 0567, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C.M.E.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1.101, de 14 de novembro de 1995, c/c a Lei Municipal nº 1.129, de 26 de Junho de 1997, e tendo em vista Ofício nº 0195/2024/GAB/SEMED, de 04 de abril de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação, biênio 2024/2026:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: Alexandra Silva Morais
SUPLENTE: Rejane Ribeiro de Araújo Lima

II - Representante da Comunidade com notório saber na área Cultural e Educacional

TITULAR: Wedelândia Sarmiento Chaves Gomes
SUPLENTE: Raimundo José Pereira

TITULAR: Uyara de Santana Assunção
SUPLENTE: Evalece Sousa da Silva

III - Representante do Sindicato da Categoria do Corpo Docente

TITULAR: Francisca Mendes Paiva
SUPLENTE: Pedro Batista de Carvalho

IV - Representante de Estabelecimento do Ensino Particular

TITULAR: Francisco das Chagas Fortuna
SUPLENTE: Ana Patrícia Machado Sousa

V - Representante do Corpo Discente da rede pública ou particular de ensino

TITULAR: Isabelly Gomes Carvalho
SUPLENTE: Ryana Cristina Mendes da Cunha

VI - Representante dos Pais de Aluno da Rede Pública ou Particular de Ensino

TITULAR: Girlane Gonçalves de Sousa
SUPLENTE: Juliane Pereira Cosa



Prefeitura Municipal de Timon

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 15 de abril de 2024; 133º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita Municipal

Registra-se e publica-se no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 01278/2021-GP